

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 037/2022 – “SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA”.....

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO N.º 092/2022 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



PORTARIA Nº. 037/2022 — “SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA”.



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 37/2022

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR
COM O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de resguardar o interesse público e em conformidade com os artigos 7º da Lei 10.520/02 e 87 inciso III, da lei 8.666/93.

Considerando que a **Empresa RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ – 08.402.832/0001-46, sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico-SRP nº 002/2022, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 020/2022, cujo objeto é a seleção das melhores propostas para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Morro do Chapéu – BA,

Considerando que a empresa descumpriu com as cláusulas da ata/contrato;

Considerando que o parecer jurídico opina pela rescisão unilateral do contrato diante do injustificado descumprimento das cláusulas contratuais acordados;

Considerando que a Cláusula Doze - Das Penalidades e das Multas, prevê a Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nos casos de rescisão por descumprimento das Cláusulas contratuais;

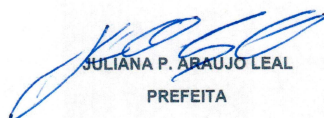
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o parecer jurídico e aplicar as penalidades previstas nos artigos 7º da Lei 10.520/02 e 87 inciso III, da lei 8.666/93.

Art. 2º - Fica suspensa temporariamente de participar de licitações e impedida de contratar com esse Município, **pelo lapso temporal de 01 (um) ano**, a Empresa **RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ – 08.402.832/0001-46, com sede na Rua G do Loteamento Jardim América, s/n, Bairro Stela Dubois, Jaguaquara-Bahia.

Art. 3º – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia, 29 de abril de 2022.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929

1



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

Ref.: Processo Administrativo nº 040/2022

Objeto: Seleção das melhores propostas para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Morro do Chapéu – BA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Morro do Chapéu-Bahia, torna público para o conhecimento dos interessados, que em face do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, após a rescisão do contrato com a empresa **RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 08.402.832/0001-46, conforme publicado em Diário Oficial na edição nº 1.324 de 28 de abril de 2022, em virtude da falta de atendimento a Notificação do Setor de Licitação para efetivar a entrega de produtos solicitados, bem assim ao tentar fazer, o fez em desacordo com o quanto as especificações licitadas, bem assim, não promoveu sua defesa administrativa em relação a Notificação Administrativa, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI** (CNPJ Nº – 12.982.763/0001-64), para querendo assumir o fornecimento dos produtos oriundos da licitação em epígrafe, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta intimação, através do e-mail licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br, e aceitando, o mesmo se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme dispõe o art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93. Aceitando, deverá encaminhar a documentação de habilitação conforme exigência do edital Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2022, além da sua proposta de preços em igualdade com a primeira colocada. Caso não aceite, será convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição. Morro do Chapéu-BA, 29 de abril de 2022. Elber Araujo dos Santos - Presidente da COPEL. Publique-se.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL MORRO DO CHAPÉU – BAHIA
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Ref.: Processo Administrativo nº 045/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material livros escolar a fim de atender os alunos e professores da rede municipal de ensino de Morro do Chapéu/Ba.

A Prefeita do Município de Morro do Chapéu-Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado noticiado pelo Pregoeiro, disponível no sistema licitacoes-e, licitação BB nº 923212, que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA. Desta forma, DETERMINO o arquivamento do presente processo. Morro do Chapéu-BA, 06 de abril de 2022. Juliana Pereira Araujo Leal – Prefeita Municipal. Publique-se – Cumpra-se.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP: 44.850-000
Tel.: (74) 3653-1054 – www.morrodochapeu.ba.gov.br



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 027/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 67, tendo como itinerário **CURRAL VELHO X FAZ. RECREIO X TARECO**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 7.493,47 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a empresa **MURILO BORGES MOURA DE OLIVEIRA 01879376563**, com sede à Res. Fazenda Tareco, s/nº, Zona Rural, Município de Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 26 de abril de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 028/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 21, tendo como itinerário **PÉ DO MORRO X BANGUES X SEDE**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 7.949,70 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a Pessoa Física **CLÁUDIO LUCIANO BARBOSA REIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 437.739.315-49, portador do RG nº 04.133.017-02 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Maria Tourinho, nº 304, Bairro Centro, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 26 de abril de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 029/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 69, tendo como itinerário **MALHADA DE AREIA X VELAME X OURICURI II X ALÍVIO X QUEIMADA NOVA**, e linha/rota número 70, tendo como itinerário **MALHADA DE AREIA X VELAME X ALÍVIO X QUEIMADA NOVA**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 14.651,55 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a empresa **BENEDITO RODRIGUES BARBOSA 00005503531**, inscrito no CNPJ sob nº 46.015.700/0001-50, com sede à Com. Malhada de Areia, s/nº, Zona Rural Pov. Malhada de Areia, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 26 de abril de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 030/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 29, tendo como itinerário **MULUNGU DA GRUTA X VERMELHOS I E II X OLHOS D'ÁGUA**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 7.739,55 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a empresa **KÁTIA REGINA ALVES SOBRINHO 01560566582**, inscrito no CNPJ sob nº 44.153.789/0001-96, com sede ao Pov. de Olhos D'água do Fagundes, nº 50, Zona Rural, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 26 de abril de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 031/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 25, tendo como itinerário **LAGOA DE CAZUZA X OURICURI I X OURICURI II X TOTONHOS X QUEIMADA NOVA**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 10.299,96 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noveenta) dias, com a empresa **EDICO FERNANDES DA SILVA 05176187531**, inscrito no CNPJ sob nº 44.153.789/0001-96, com sede à Com. Rua Ouricuri 11, s/nº, Zona Rural Comunidade de Ouricuri, Morro do Chapéu - Bahia, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 26 de abril de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB
GABINETE



RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Morro do Chapéu-Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo Nº 134/2022, e a Dispensa de Licitação nº 032/2022, de contratação EMERGENCIAL para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, da linha/rota número 65, tendo como itinerário **CARAÍBAS X SEDE**, conforme o Georreferenciamento descrito nos autos deste processo administrativo nº 134/2022, no valor global estimado de R\$ 3.830,75 (três mil oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), vigência com início na data da sua assinatura, pelo prazo de 90(noventa) dias, com a empresa **SEBASTIÃO SILVA DE SANTANA 35100915587**, inscrito no CNPJ sob nº 44.153.789/0001-96, com sede à Fazenda Caraíbas, nº 440, Zona Rural Caraíbas, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000, de acordo com o art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Morro do Chapéu-Bahia, 26 de abril de 2022.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – MURILO BORGES MOURA DE OLIVEIRA 01879376563, inscrito no CNPJ sob nº 45.819.751/0001-72, com sede à Res. Fazenda Tareco, s/nº, Zona Rural, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 67).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 7.493,47 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 26 de abril de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – CLÁUDIO LUCIANO BARBOSA REIS, inscrito no CPF/MF sob nº 437.739.315-49, portador do RG nº 04.133.017-02 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Maria Tourinho, nº 304, Bairro Centro, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 21).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 7.949,70 (sete mil novecentos e quarenta e noventa e nove reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 26 de abril de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – BENEDITO RODRIGUES BARBOSA 00005503531, inscrito no CNPJ sob nº 46.015.700/0001-50, com sede à Com. Malhada de Areia, s/nº, Zona Rural Pov. Malhada de Areia, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 69 e 70).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 14.651,55 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 26 de abril de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – KÁTIA REGINA ALVES SOBRINHO 01560566582, inscrito no CNPJ sob nº 44.153.789/0001-96, com sede ao Pov. de Olhos D'água do Fagundes, nº 50, Zona Rural, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 29).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 7.739,55 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 26 de abril de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – EDICO FERNANDES DA SILVA 05176187531, inscrito no CNPJ sob nº 44.153.789/0001-96, com sede à Com. Rua Ouricuri 11, s/nº, Zona Rural Comunidade de Ouricuri, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 25).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 10.299,96 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 26 de abril de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.903/0001-54.

CONTRATADA – SEBASTIÃO SILVA DE SANTANA 35100915587, inscrito no CNPJ sob nº 44.153.789/0001-96, com sede à Fazenda Caraíbas, nº 440, Zona Rural Caraíbas, Morro do Chapéu - Bahia, CEP: 44.850-000.

OBJETO - Prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Morro do Chapéu-Bahia, (linha/rota 65).

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 3.830,75 (três mil oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 26 de abril de 2022.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal

Flavia Oliveira de Souza
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



DECRETO FINANCEIRO N.º 092/2022 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 92 DE 29 DE ABRIL DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 629.000,00
(Seiscentos e vinte e nove mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O(A) **PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais,
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1272** de **06 de dezembro de 2021**, edita o seguinte
Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$629.000,00**
(Seiscentos e vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEAD

=====

2.008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

=====

2.010 - BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 010000 - Material De Distribuicao gratuita.	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

=====

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00

2.072 - MANUTENCAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	615.000,00

Total Suplementado:	629.000,00
----------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

Dotações Anuladas

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS

=====

2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 010000 - Material De Distribuicao gratuita. 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

=====

1.010 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

2.072 - MANUTENCAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 315.000,00

Total por Ação: 315.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 623.000,00

Total Anulado: 629.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2022.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL

Prefeita Municipal
CPF : 790.101.215-34